



# Acordo de inscrição como Distribuidor Independente

## NBN Living Brasil Negócios Empresariais Ltda

Acordo entre a pessoa cujos dados aparecem no verso deste (doravante "O Associado") e NBN LIVING BRASIL NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 42.150.982/0001-48 . (doravante denominada "A Empresa"), mesmo que entrará em vigor nos seguintes termos e condições.

Venho por este meio solicitar tornar-me Associado Independente da "Empresa", pelo que aceito todas e cada uma das condições desta candidatura e para o mesmo efeito declaro que:

1. Eu entendo e concordo que devo ter pelo menos 18 anos de idade para celebrar este contrato e que não será considerado perfeito até que seja aceito por escrito pela "Empresa". Eu sei e reconheço que SEM EXCEÇÃO ALGUMA "A Empresa" não permite "Mudanças de Patrocinador" ou "Mudanças de Linha". O marketing de rede é um negócio que cria relacionamentos humanos. Assim que uma pessoa é patrocinada por alguém, "A Empresa" protege ao máximo essa relação. Da mesma forma, uma pessoa já cadastrada não pode registrar parentes de sangue, ascendente, descendente ou colateral em linha diversa da sua, sendo direto ou em segunda linhagem (pais, avós, cônjuge, filhos e netos).
2. Li e analisei cuidadosamente o plano de marketing e as políticas e procedimentos da "Empresa" e os reconheço como parte integrante deste acordo. Eu entendo que serei registrado apenas para fazer um consumo com desconto preferencial de acordo com o plano por mim escolhido, sem ter que fazer outro pagamento adicional pela inscrição (em determinados períodos a inscrição é gratuita; em alguns períodos a inscrição não é gratuita, por isso tenho que pagar; e, finalmente, normalmente após um ano de vigência, a adesão deve ser renovada e depois pago este conceito, de acordo com o que "A Empresa" estipula.
3. Eu entendo e aceito que "A Empresa" pode modificar seu programa de Marketing, bem como suas políticas e procedimentos a qualquer momento. Também aceito que, como associado, tenho o dever de estar ciente de ambas as modificações feitas por "A Empresa", revisando constantemente as políticas e procedimentos no site [www.nbnliving.com](http://www.nbnliving.com) para me manter familiarizado com eles.
4. Entendo que como Associado Independente terei o direito de vender os produtos da "Empresa", devendo fazê-lo em sua embalagem original e nunca alterar o conteúdo ou embalá-lo novamente e sempre de acordo com as políticas, procedimentos e programa de marketing estabelecidos pela própria empresa. Além disso, compreendo e aceito que devo respeitar estritamente as listas de preços oficiais, descontos e Promoções que a "Empresa" estabeleça, sabendo que qualquer alteração das mesmas poderá repercutir no meu negócio e no da minha organização, bem como tornar-me credor de uma sanção que vai desde o bloqueio meu Escritório Virtual até que cancele a assinatura de "A Empresa".
5. Entendo que "A Empresa" enviará os produtos no prazo de 24 a 72 horas após a realização do pedido correspondente e utilizará a melhor opção disponível entre as empresas que fornecem esse serviço em cada área e aceito que o prazo de entrega possa variar de 2 a 8 dias úteis, dependendo da distância e das facilidades técnicas e logísticas. É minha responsabilidade fornecer meus dados à "Empresa" completa e correta e cobrança dos aportes de Envio, pois se a entrega não for efetuada por ser incorreta, os gastos do reenvio também serão de minha responsabilidade. Eu reconheço que "A Empresa" oferece os produtos em perfeito estado para a empresa de encomendas, por isso, se chegarem em mau estado ou incompletos, não devo recebê-los e apresentarei minha reclamação à referida empresa de encomendas para que assuma sua responsabilidade.
6. Eu entendo e concordo que posso transferir ou vender minha entidade comercial como parte do sistema da "Empresa". Nestes casos, "A Empresa" define o preço e as condições da transação, bem como o bom para aceitar ou rejeitar a nova pessoa que permaneceria como o chefe desta entidade empresarial. Além disso, entendo que NÃO posso herdar minha entidade empresarial na vida de ninguém; herdar pode ser feito até o falecimento do proprietário da entidade empresarial, devendo desde o início indicar o nome completo e a relação do beneficiário. Deve ser mencionado que a herança não é transferível, exceto que o beneficiário morre antes do titular. Nesses casos, o Titular deve entrar em contato com "A Empresa" para atualizar as informações do novo beneficiário. No caso de o titular morrer sem ter atualizado o beneficiário, a entidade empresarial pode perder-se devido à falta de informações atualizadas e relevantes. Finalmente, no caso de o titular e o beneficiário morrerem ao mesmo tempo, um parente direto do titular teria a oportunidade de se comunicar com "A Empresa" para resolver tal situação especial. É importante comprovar o falecimento do Titular com cópia da Certidão de Óbito certificada para proceder ao transferência da entidade empresarial. Caso não seja comprovada a veracidade do óbito, a transferência NÃO OCORRERÁ.
7. Estou ciente e aceito que meu status de Associado Independente não constitui de forma alguma qualquer tipo de "distribuição exclusiva" dos produtos da "Empresa"; portanto, não posso solicitar ou exigir pagamento de salário ou remuneração como empregado. Este acordo não deve, de forma alguma, ser interpretado ou entendido como uma relação de emprego "empregador-empregado" entre a "Empresa" e eu. Porém, de acordo com minha posição e organização que desenvolvo, entendo e aceito que "A Empresa" poderia exigir "certa exclusividade" de mim devido à receita que estou recebendo dela, e também, "A Empresa" poderia estabelecer certas condições razoáveis além deste Contrato que assinei hoje.
8. Reconheço e aceito que as comissões ou royalties gerados terão validade de 6 meses a partir da data em que forem geradas, para solicitação do seu pagamento.
9. Entendo, reconheço e aceito que é minha responsabilidade pagar os impostos municipais, estaduais e federais que incidirem em função do desenvolvimento da minha atividade. É meu dever obter as autorizações, licenças, registros e todos os requisitos estabelecidos por lei para o funcionamento do meu negócio, bem como o pagamento de minhas despesas, impostos e demais responsabilidades, legais e éticas. Naqueles lugares onde o a lei não estabelece que "A Empresa" cobra quaisquer impostos sobre vendas, eu serei responsável por obter meu registro correspondente, bem como coletar e relatar meus impostos sobre vendas. Os impostos podem variar por percentagens, validade e aplicação das mesmas, entre cidades, estados e países, pelos quais entendo e aceito que submeterei aos que regulam e governam a região onde estou, sem que isso contrarie o que estabelecido pela "Empresa", uma vez que os impostos são decretados pelos Governos e não pela "Empresa".
10. Eu entendo e concordo que não há garantia quanto ao valor da receita que receberei. Meu sucesso financeiro como um Associado Independente depende do meu esforço e vem do volume de vendas gerado por meu organização. Por este motivo, compreendo e aceito que o meu compromisso e a minha aplicação para desenvolver e apoiar a minha organização serão directamente proporcionais ao aumento e manutenção dos meus rendimentos.
11. Caso decida convidar outras pessoas a se cadastrarem como Associados Independentes da "Empresa", entendo e aceito que será minha responsabilidade realizar o trabalho de treinamento para aqueles que convido pessoalmente, além de supervisionar a compra, venda e entrega de produtos dessas pessoas. Além disso, devo fazer o acompanhamento de suas reuniões pessoais, boletins informativos, correspondência escrita, contatos ligações telefônicas, correio de voz, e-mails, treinamentos, acompanhamentos individuais e treinamentos no sistema de escritório virtual do Associado na Internet. Da mesma forma, eu reconheço e aceito ser obrigado a "A Empresa" a fornecer-lhe relatórios ou evidências que mostrem que estou realizando tal supervisão. Além disso, reconheço e aceito que tenho o compromisso moral de atender todas as chamadas e convocações feitas pela "Empresa", sejam estes Seminários, Treinamentos, Lideranças, Aniversários, Convenções ou o que for, no entendimento de que tudo isso faz parte do nosso Sistema de Duplicação e será sempre necessário para o desenvolvimento e crescimento sustentado da minha organização.
12. Como Associado, entendo e aceito que estou proibido de me apropriar do nome "A Empresa" como parte de um nome de domínio na Internet ou em qualquer meio de publicidade, seja impresso, eletrônico, visual ou auditivo, a menos que você obtenha consentimento por escrito da "Empresa". Da mesma forma, não poderei usar nem o nome comercial, nem o logotipo, nem as marcas registradas da "Empresa" para incluílos parcialmente, ou inteiramente como material publicitário ou promocional em qualquer meio, exceto aqueles fornecidos para esse fim pela própria Empresa. Aceito que, por não cumprir essas disposições, posso ser um credor de sanções econômicas e jurídicas, ao ponto de entrar em campos jurídicos contra mim e contra os envolvidos neste assunto.
13. A validade deste contrato é de 12 meses a partir da data de assinatura, renovando-se automaticamente mediante o pagamento da anuidade de adesão. Se no período de 6 (seis) meses eu não fizer nenhum consumo, estarei em posição de me reinscrever onde for mais adequado aos meus interesses, após notificar "A Empresa" por escrito; e os lucros gerados pela minha rede serão comprimidos. Nenhum associado pode fazer consumo em meu nome sem meu consentimento, nem posso fazer consumo para terceiros, sem seu consentimento por escrito.
14. Em caso de falecimento do Associado, sua organização passará para quem ele designou como beneficiário e terá os mesmos direitos e obrigações que o Associado da "Empresa", conforme detalhado na seção número 6 deste contrato.
15. O Associado está proibido de revender ou exibir os produtos em lojas comerciais ou outros locais de venda ao público sem autorização prévia por escrito da "Empresa". Além disso, é estritamente a publicidade impressa ou eletrônica é proibida sem a autorização por escrito da "Empresa", pois entendo que a publicidade deste tipo de produto é regulamentada pelas Autoridades Sanitárias de cada país, e são eles que ditam o que deve ser anunciado no referido anúncio.
16. Para obter os benefícios indicados no Plano de Marketing, o "Associado" concorda em adquirir o volume mínimo semanal em produtos NBN Living, de acordo com a Pontuação estabelecida pela "Empresa", como o mínimo necessário para coletar royalties para o consumo de sua organização.
17. "A Empresa" reserva-se o direito de rescindir o contrato com qualquer Associado que seja pego convidando, persuadindo ou incitando outros Associados a se tornarem parte de sua organização, seja neste ou em outra empresa de marketing de rede, incluindo seus convidados diretos. Isso inclui qualquer convite ou persuasão, seja direta ou indiretamente, seja verbal, por mensagem de texto ou voz, por escrito, por meio eletrônico, pelas redes sociais ou por terceiros envolvidos, ou qualquer que seja o meio atual ou existente, o Associado com essas práticas, seja esporadicamente ou devido a hábitos indesejáveis, corre o risco total de perder seus rendimentos, sua organização e todos os benefícios do Plano de Negócios que "A Empresa" concede a favor dos Associados.
18. Eu entendo e aceito que "A Empresa" é voltada para indivíduos e famílias e que exige que os Associados Independentes se conduzam com os mais altos níveis de ética e integridade. Portanto, eu não deveria incorrer em declarações falsas ou em expressões depreciativas em relação à "Empresa", seus Diretores, seus Produtos ou Associados, ou enganar outras pessoas com palavras ou omissões em relação aos benefícios dos produtos ou lucros derivados do plano de marketing. Estou ciente de que incorrer em faltas dessa natureza também é motivo para rescisão do Contrato e, conseqüentemente, perda de todos os benefícios acima mencionados que o Plano de Negócios da "Empresa" tem a favor dos Associados.
19. A violação de qualquer das cláusulas contidas neste contrato será motivo para rescisão automática do Contrato, independentemente das ações judiciais contra a parte que violou o estipulado neste acordo, reclamando os danos causados.
20. Além disso, ações não contempladas neste Contrato poderão ser apresentadas ao longo do tempo, portanto de acordo com os tempos e as alterações que os próprios sistemas apresentarem, isso é estipulado no Contrato atual, que quaisquer que sejam esses casos podem ser desconhecidos até hoje, mas existentes em um futuro próximo ou distante, e que estes são considerados pelo senso comum como violações das políticas e procedimentos de "O Empresa", também será causa de rescisão do Contrato de forma automática, embora até hoje não existam.
21. Fica expressamente estipulado pelas partes que para a interpretação e cumprimento deste contrato se submetam aos juizes e tribunais da cidade de São José dos Campos, São Paulo, Brasil, renunciando à jurisdição de qualquer outro endereço presente ou futuro. Da mesma forma, fica acordado que quem violar as cláusulas deste contrato será responsável por todas as despesas judiciais ou extrajudiciais de que o mesmo der causa o descumprimento.

Número do Distribuidor (ID)

Nome do Distribuidor/ Razão Social

CPF / CNPJ

Assinatura de Aceitação

Data